



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Ordinária 18/05/2020

Ata da reunião da 44º (quadragésima quarta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia 18(dezoito) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, e Luciano Prudente Castilho. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Darcy Gomes da Silva, para fazer a leitura do trecho Bíblico. O presidente registrou a ausência dos vereadores Cleber Batista Rosa, Josmar Alves Teixeira e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Logo após o vereador Secretario Luciano Prudente Castilho fez a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo Discussão, colocou em votação ficando aprovada com cinco votos unanimes. Na sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. Leitura para o **Projeto de Lei do Executivo 016/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 30.539,04 (trinta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos). **Parecer 016/2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR ao projeto de Lei 016/2020. **Parecer 013/2020**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPOF ao projeto de Lei 016/2020. O Presidente com autorização dos Edis incluiu para leitura a Indicação nº 021/2020 de autoria do vereador Jumar Negrini. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia o vereador **Darcy Gomes da Silva** observou ausências de algumas assinaturas nos Pareceres de Justiça e redação e Orçamento e Finanças. O presidente consultou aos edis se os pareceres poderiam permanecer sem as assinaturas para as votações. Com autorização dos mesmos, assim permaneceu. Na segunda parte do Expediente prosseguiu com a **Discussão votação única das matérias sendo os Pareceres 016 e 013 /2020**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR e Orçamento e Finanças - CPOF ao projeto de Lei 016/2020. Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos favoráveis unanimes. **Discussão votação única do Projeto de Lei do Executivo 016/2020**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 30.539,04 (trinta mil e quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Não houve Discussão, ficou Aprovado com cinco votos favoráveis unanimes.



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

O presidente informou que a palavra estava disponível aos vereadores para o uso na nas Explicações Pessoais. O Vereador **Darcy Gomes da Silva** no uso de suas atribuições usou a tribuna e requereu solicitando, em nome dos vereadores Cleber Batista Rosa e Maria Elieusa de Amorim Cardoso, que algum do servidor da comissão de saúde, que foi designada conforme o decreto ou a secretaria; que os mesmo fornecêssemos relatório de Despesa dos recursos recebidos do governo Estadual e Federal no combate ao Covid-19. Relatou que tem um decreto que a comissão de Orçamento e Finanças pode acompanhar estes recursos. Citou que as avenidas Vó Luiza e Santinha Mantovani, necessitam de regulamentação nas placas, para que a população possa se adequar, com as ruas principais. O Presidente agradeceu a todos os servidores em especial aos da Saúde que estão trabalhando no combate ao Covid-19. E não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão Ordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretario da CMT

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

LIDO NA SESSÃO
DIA 25/05/2020

1.º Secretario

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 8x0 Nulos
Em 25/05/2020